



**INDICAÇÃO 260/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Soares.

**Indico ao Senhor Prefeito para que realize a implantação de uma academia ao ar livre no terreno público situado entre as Ruas Eugênio Theodoro Sobrinho e Juvenal Marques, no bairro Santa Cecília.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido bairro pude notar que não existe nenhum tipo de recreação ou pontos de atividades físicas ao munícipes, portanto seria viável a implantação desta academia na área, proporcionando um local adequado para a prática de exercícios físicos, gerando assim uma melhor qualidade de vida a população. Senhor Prefeito esta indicação é uma reiteração da de nº 487/2017, de 28 de agosto de 2017 e até a presente data, nada foi realizado nem tampouco uma resposta da viabilidade ou não do projeto em questão.

Seguem fotos do local.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-MDB

